



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Homologação do Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula Referente ao [Edital nº 28/2025 - RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025
[Seleção 2026/1](#) - Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, DE TÍTULO ELEITORAL E DEMAIS INFORMAÇÕES

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ - UF _____ inscrito (a) no processo seletivo do Edital desta Seleção dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB no Curso _____ ofertado pelo Campus _____, **Declaro**, sob a pena da lei¹, estar inscrito no CPF sob o nº _____ e título eleitoral nº _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do Campus.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edital desta Seleção dos Cursos Técnicos e com o Documento de Convocação para Matrícula, responsabilizando-me quanto ao não cumprimento das exigências expressas em tais documentos institucionais.

_____, ____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do (a) candidato (a) ou Responsável Legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Homologação do Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula Referente ao [Edital nº 28/2025 - RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025
[Seleção 2026/1](#) - Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

ANEXO B

TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____, CPF _____, matriculado(a) no curso técnico subsequente em _____, turno _____, turma _____, sob a matrícula _____, ESTOU CIENTE DE QUE TEREI MINHA MATRÍCULA CANCELADA caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do Campus nos 10 primeiros dias letivos.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante ou Representante Legal*:

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B: TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA – Via do Estudante

O(A) estudante, _____, realizou sua matrícula no curso técnico subsequente em _____, no dia ____/_____/_____, e assinou termo de ciência de cancelamento de matrícula no caso de não comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, para cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do Campus nos 10 primeiros dias letivos.

Assinatura do servidor(a): _____ siape: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Homologação do Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula Referente ao [Edital nº 28/2025 - RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025
[Seleção 2026/1](#) - Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de _____, no endereço de _____, CEP _____, da cidade de _____, do Estado de _____, do país _____, DECLARO para os devidos fins de declaração ou comprovação de residência que resido e sou domiciliado(a) no endereço supracitado.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações sob as penas do artigo 2º da [Lei Federal no 7.115](#), de 29 de agosto de 1983, assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Homologação do Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula Referente ao [Edital nº 28/2025 - RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025
[Seleção 2026/1](#) - Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE VAGA DE ESTUDANTE EM CURSO TÉCNICO NO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

Eu, *(nome completo)* _____,
(nacionalidade) _____, *(estado civil)* _____,
(profissão) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física -
CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de
_____, no _____ endereço _____ de
_____, CEP _____,
_____, da cidade de _____, do Estado
de _____, do país _____,

DECLARO para os devidos fins de declaração ou comprovação de que eu não ocupo
vaga, na condição de estudante, em curso técnico no Instituto Federal de Brasília – IFB.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira
responsabilidade pelas declarações sob o Art. 25 da Resolução nº 35/2020 - RIFB/IFB,
assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto
contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração
deste anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Homologação do Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula Referente ao [Edital nº 28/2025 - RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025
[Seleção 2026/1](#) - Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

ANEXO E: PROCURAÇÃO ESPECÍFICA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu () Candidato () Mãe; () Pai; () Responsável Legal:

Nome:

CPF nº

Portador da Cédula de Identidade (RG) nº:

Endereço:

Cidade:

UF

Telefone Residencial ()

Celular () _____

e-mail: _____

Nomeio e constituo como responsável (o procurador deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome:

CPF nº

Portador da Cédula de Identidade (RG) nº:

Endereço

Cidade:

UF

Telefone Residencial ()

Celular () _____

e-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para efetuar: () Matrícula

Nome do Candidato: _____

CPF nº

Portador da Cédula de Identidade (RG) nº:

Endereço

Cidade: _____

UF

Telefone Residencial ()

Celular () _____

e-mail: _____

No curso: IFB – Campus: _____ para o ____º Semestre letivo de 20 _____

Turno: _____

Podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, a fim de efetivar a matrícula.

Brasília, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato, pai, mãe ou responsável legal*

Assinatura do Procurador

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

**Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.